

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Dezessete (17) do mês de dezembro de 2020, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos de cumprimento de sentença - Obrigações, processo nº 1008086-51.2016.8.26.0011/01, proposta por PAYM GRÁFICA E EDITORA LTDA contra LIVROS DE SAFRA EDITRA E COMERCIO LTDA, na pessoa do representante legal, MARCELO CANDIDO DE MELO, em curso na 5ª Vara Cível do Fórum Regional XI Pinheiros, mandado 011.2020/006541-2, nós, oficiais de justiça ao final assinados, em diligências ao endereço indicado, Alameda Franca, 87/21, PROCEDEMOS À PENHORA DO VEÍCULO INDICADO a seguir descritos: TOYOTA/ FIELDER XEI, 1:8 flex, placas ECJ0008/SP; no estado em que se encontram, sem danos aparentes à funilaria ou pintura (eventuais exceções abaixo descritas). Em tempo

modelo XEI Automático 2007/2008, Avaliação -
ADA em R\$ 25.000 (25 mil reais) ok
Acerto com o proprietário. Nada mais

_____. A seguir, nomeamos depositário(a),
MARCELO CANDIDO DE MELO, representante legal,
 o(a) qual foi advertido das responsabilidades inerentes ao encargo perante a Lei. E para constar, lavramos o presente auto, que vai por nós assinado.

OFICIAIS DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO(A) _____

TESTEMUNHA _____